



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para representação e prestação de serviços artísticos de locução e cerimonial pelo profissional do setor artístico Joobyson Lima, durante a realização da 4.^a Cavalgada da Conquista do Distrito de Assunção de Goiás, no dia 10 de outubro de 2026, compreendendo a condução e apresentação da programação, locução oficial, interação com o público, animação e demais atividades necessárias à adequada realização do evento.

A contratação não se fundamenta exclusivamente na execução material de serviços de locução e cerimonial, mas na escolha de profissional específico, cuja atuação artística, experiência, estilo de comunicação, capacidade de interação com o público e reconhecimento no meio em que atua são elementos determinantes para o atendimento da finalidade do evento.

Nesse contexto, a escolha do artista está diretamente relacionada à sua consagração perante o público, considerando sua atuação profissional e o reconhecimento decorrente de suas apresentações, características que, por sua natureza subjetiva, não são passíveis de comparação objetiva mediante procedimento competitivo convencional.

Ressalte-se, ainda, que o profissional do setor artístico JOOBYSON LIMA integra o quadro societário da pessoa jurídica contratada, conforme documentação societária apresentada nos autos. Tal circunstância demonstra o vínculo direto entre o profissional artístico escolhido e a empresa responsável pela contratação, evidenciando que a pessoa jurídica contratada está diretamente vinculada ao artista que realizará os serviços objeto da presente contratação.

A escolha da contratada encontra amparo no Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico, cuja escolha decorre de sua consagração perante o público e das características específicas de sua atuação profissional.

Quando aos preços, verifica-se que o valor apresentado pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A CONTRATADA é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Gabinete do Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo de Vila Propício, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (13/08/2026).


MARCIEL FERREIRA RODRIGUES
Secretário Mun. de Ind., Comércio,
Serviços e Turismo